DECRETO Nº 21361/2024

Concede Licença por morte em pessoa da família a

servidora Zilma Alves Rodrigues.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da

Família (pai) a servidora ZILMA ALVES RODRIGUES, matrícula funcional 3441-1,

ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto a Secretaria de

Saúde/PSF Colina, no período de 29 de setembro a 06 de outubro de 2024, com base no artigo

152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de setembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro

do ano de dois mil e vinte e quatro, 63° ano de

emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças